



Proteção à Criança e ao Adolescente

GUIA PRÁTICO DE ENFRENTAMENTO E DENÚNCIA NO AMAZONAS

Enfrentamento da Violência Sexual Infantil

A violência sexual contra crianças e adolescentes consiste em qualquer ação que utilize menores para a satisfação sexual de adultos ou indivíduos mais desenvolvidos. Essa prática criminosa abrange desde o abuso sexual intra ou extrafamiliar até a exploração sexual comercial, configurando uma grave violação dos direitos humanos assegurados pela legislação brasileira vigente.

O Portal Meu Amazonas estruturou este documento técnico para orientar a população local sobre os mecanismos de identificação, acolhimento e notificação de crimes sexuais contra a população infantojuvenil. No território amazônico, as peculiaridades geográficas exigem uma articulação ainda mais robusta das redes de proteção integradas.

Principais Sinais de Alerta

A identificação precoce de possíveis casos de abuso sexual requer atenção constante a mudanças repentinas de comportamento. Famílias, educadores e profissionais da saúde devem observar atentamente os seguintes indicadores de vulnerabilidade:

- **Mudanças comportamentais drásticas:** Isolamento social, episódios inexplicáveis de choro, agressividade repentina ou medo excessivo de determinados adultos ou ambientes.
- **Sinais físicos diretos:** Dores relatadas na região genital, marcas corporais suspeitas, distúrbios psicossomáticos frequentes ou regressão de etapas do desenvolvimento.
- **Comportamento escolar e social:** Queda abrupta no rendimento escolar, recusa sistemática em retornar para casa ou fobia escolar sem justificativa pedagógica.
- **Manifestações sexuais inadequadas:** Conhecimento erotizado ou linguagem inadequada para a faixa etária da criança, demonstrando vivências incompatíveis com a idade.

Estrutura de Acolhimento e Atendimento

A atuação imediata diante de uma suspeita fundamentada protege a vítima e interrompe o ciclo de violações. Conforme as diretrizes técnicas nacionais, a rede de proteção atua por meio de eixos estratégicos para garantir o suporte integral necessário:

Órgão / Eixo	Função Institucional e Atuação Coordenada
--------------	---

Conselho Tutelar	Zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, aplicando medidas de proteção e requisitando serviços públicos essenciais de forma imediata.
CREAS	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social oferece apoio especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, promovendo a reparação dos danos causados.
Delegacias Especializadas	Realizam a investigação criminal qualificada, colhem provas materiais e depoimentos por meio de escuta especializada, garantindo a responsabilização jurídica dos agressores.

Protocolo Fundamental de Acolhimento

Ao receber um relato de violência sexual infantojuvenil, mantenha a calma e escute a vítima sem demonstrar incredulidade ou repulsa. É um dever ético acolher a criança ou o adolescente sem emitir julgamentos, evitando perguntas repetitivas que possam gerar revitimização. Transmita total segurança, reforce que a culpa jamais é da vítima e proceda imediatamente com a denúncia formal nos canais competentes.

Canais de Denúncia no Amazonas

O acionamento célere dos órgãos competentes preserva a integridade física e psicológica da vítima. Utilize os seguintes contatos oficiais para reportar suspeitas ou confirmações de violência:

Disque 100 (Disque Direitos Humanos)

Canal nacional gratuito, anônimo e disponível 24 horas por dia para o recebimento de denúncias de violações de direitos humanos.

DEPCA - Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente

Unidade da Polícia Civil do Estado do Amazonas responsável pela apuração de crimes contra menores.
Endereço: Conjunto Morada do Sol, Aleixo - Manaus/AM. Telefone: (92) 3311-1199.

Conselho Tutelar de Manaus

Estruturas zonais distribuídas estrategicamente para o atendimento e aplicação de medidas protetivas na capital amazonense. Plantão Geral: (92) 98842-1520.

Polícia Militar do Amazonas (PMAM)

Disque 190 para situações de emergência ou flagrante delito que exijam intervenção imediata da força pública de segurança.

